



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 055/2022

Entrada na Comissão: 27/04/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Maicon do Prado

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Este vereador opina contrário a tramitação do projeto de lei nº 055/2022, tendo em vista os apontamentos do parecer jurídico do IGAM.

Sala das Comissões em 25 de maio de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____